

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
LM 042	FL. 02	

03

DELIBERAÇÃO nº 1

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta
e eu sanciono a seguinte deliberação:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Major Costa Aguiar a rua existente entre a Avenida Amaral Peixoto e a linha da EFCEB, paralela a ambas as vias de trânsito mencionadas e perpendicular a Rua São João, de onde toma a direção leste, conforme desenho anexo.

Artigo 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda,

1/8/55

Luiz A. Almeida
Prefeito Municipal